



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 21 de Março de 2019

Ano: XXVI Edição: 000218

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri-PB - Telefax (083) 3355-1040
C.G.C. n.º 09.074.345/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **José Helder Trajano de Queiroz**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, realizado no dia 14 de Outubro de 2018, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, na Rua João Pessoa, S/N, Centro, São João do Cariri, no período de 21/03/2019 a 31/03/2019, de 07h as 13h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 9.

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 292 de 24 de julho de 2002 - Art. 16, § 1º a posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de provimento.

O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 9 do Edital nº 01/2018, conjunto com o artigo 16 § 6º da Lei municipal supracitada perderá o direito à vaga.

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade de vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar no ato da posse, os seguintes documentos;

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado do alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópia de Certidões de nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na prefeitura);
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Exame médico: com agendamento previa para a avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão se submeter ao exame médico e realizar

exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pelo médico perito de trabalho no Município de São João do Cariri – PB.

2. Não serão aceitos atestados e certidões, com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de convocação para nomeação /posse.

Professor Polivalente

Nome

Fábio de Albuquerque Silva

Classificação

5º

Professor Polivalente

Nome

Jacinta de Fátima de Almeida Imperiano Silva

Classificação

6º

Professor Polivalente

Nome

Karen Lohayny Hilario de Queiroz

Classificação

7º

São João do Cariri, 21/03/2019.

José Helder Trajano de Queiroz

Prefeito Municipal